

**MÓDULO 1: ASPECTOS GERAIS**
**CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO**
**ANEXO: 1 - Tabela de Alçadas do Manual de Licitação e Gestão**
**1 FINALIDADE DO MANUAL**

Estabelecer os procedimentos a serem adotados nas contratações dos Correios regidas pela Lei 13.303/2016, por meio de licitações, contratações diretas, contratações das atividades finalísticas e oportunidades de negócio, e na gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

**2 GLOSSÁRIO DE CONCEITOS, TERMOS E SIGLAS**

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
Aditamento Contratual	-	Toda e qualquer alteração feita por meio de Termo Aditivo.
Adjudicação	-	Ato pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação, para subsequente efetivação da homologação.
Alteração Contratual	-	Modificação de uma ou mais cláusulas do contrato, formalizada por meio de termo aditivo.
Alienação		Transferência de propriedade ou domínio de bens a terceiros, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio.
Anulação de Licitação	-	Invalidação, pela autoridade competente, dos atos relativos a uma licitação, em consequência da constatação de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Apoiador de Contrato	-	Empregado dos Correios designado por portaria específica para apoiar o fiscal de contrato, se for necessário.
Apostilamento	-	Registro de fatos devidamente comprovados e anexados ao processo em função de pequenos ajustes que não caracterizam alteração do contrato.
Aprovação	-	Ato de concordância pela autoridade competente relativo à conclusão dos processos de contratações diretas, observados os casos em que há necessidade de autorização prévia para a formalização do processo.
Área de contratação		É o órgão que realiza as contratações públicas, por meio de licitações ou contratações diretas.

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
Área requisitante ou centralizadora de demanda	-	É o órgão que detém a competência funcional ou técnica para caracterização da necessidade da Administração por meio da identificação dos elementos essenciais para a contratação de obras, serviços e aquisições.
Assistência Técnica	-	Ações técnicas e administrativas, de responsabilidade do fabricante ou fornecedor, executadas antes e durante o período de garantia do item, destinadas a manter ou recolocar um item em um estado no qual possa desempenhar uma função requerida.
Ata de Registro de Preços	-	Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital e propostas apresentadas.
Ata de Reunião de Licitação/Sessão do Pregão	-	Documento elaborado pela Comissão de Licitação/Pregoeiro ou pelo sistema, durante a reunião de licitação/sessão do Pregão, onde são descritos todos os fatos relevantes verificados no seu transcurso.
Atualização Monetária	-	Também denominada correção monetária, é a atualização do valor contratual em face da desvalorização nominal da moeda, diante do processo inflacionário decorrente do atraso no pagamento devido ao contratado.
Autorização de Fornecimento	AF	Contrato simplificado utilizado para compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, independentemente de seu valor, do qual não resultem obrigações futuras, inclusive de assistência técnica.
Autorização de Serviço	AS	Contrato simplificado utilizado para contratação de serviços com execução imediata e integral, do qual não resultem obrigações futuras, inclusive de assistência técnica.
Bens e serviços Comuns	-	Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais do mercado.
Bloqueio orçamentário	-	Documento emitido pelo gestor orçamentário que comprova a disponibilidade orçamentária para a contratação.
Cadastro Formal	-	Conjunto de informações relativas à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal, elaborado com a finalidade de possibilitar, quando for o caso, a habilitação dos interessados às licitações, em todo o território nacional, bem como de permitir e facilitar a convocação das pessoas jurídicas ou físicas especializadas no objeto das licitações, atualmente

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		em uso nos Correios o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores para esta finalidade.
Cadastro Informal	-	É um cadastro realizado através do sistema ERP, sendo necessário esse cadastramento para os fornecedores que firmam contratos com os Correios.
Caso Fortuito	-	Evento da natureza imprevisível e inevitável que impossibilite ou retarde a execução de um contrato.
Catálogo Eletrônico de Padronização		Sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens (compras, serviços e obras) a serem adquiridos para as licitações dos Correios.
Compra	-	Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.
Consórcio	-	Reunião de duas ou mais empresas que se agrupam com a finalidade de participar de determinada contratação, de modo que, somando técnica, capital, trabalho e know-how, possam executar um empreendimento que, isoladamente, não teriam condições de realizar, conservando, cada uma, a sua individualidade jurídica.
Contratação Semi-integrada		Contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.
Contratação integrada		Contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.
Contratações Diretas	-	Contratações realizadas sem licitação, em situações definidas nos Art. 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016, por meio de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.
Contratado	-	Pessoa física ou jurídica signatária de contrato com os Correios.
Contratante	-	Correios
Contrato	CTR	Considera-se todo e qualquer ajuste entre os Correios e entidades públicas ou privadas ou pessoas físicas, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a instrumentalização utilizada: Termo de Contrato ou Autorização de Fornecimento/Serviço – AF/AS.
Cotação de Preços		Procedimento simplificado de consulta ao mercado com o objetivo de garantir e demonstrar a vantagem da contratação direta.

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
Custo de Referência	CR	É o valor obtido mediante o cálculo da composição dos custos do objeto do contrato, por meio de metodologia específica de precificação a ser definido pelo órgão responsável, a exemplo das contratações de transporte e de obras de engenharia.
Desconformidade	-	Não atendimento das exigências contidas na especificação técnica e no Edital quando da análise dos exemplares/produtos.
Diário Oficial da União	DOU	Veículo de divulgação oficial do Governo Federal pelo qual a Imprensa Nacional torna público os assuntos acerca do âmbito federal. No caso dos Correios, será concedida publicidade aos atos determinados em lei ou neste manual.
Dispensa de Licitação	DL	Aquisição de bens e contratação de obras e serviços, sem realização de licitação, nos casos admitidos em lei, em conformidade com o disposto nos incisos do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016.
Edital	-	Documento elaborado pelo órgão de contratação, que define com precisão e clareza o objeto da licitação e estabelece as condições para a compra ou alienação de bens para a contratação de obras ou para a execução de serviços.
Emergência	-	Situação anormal e imprevista, que pode causar prejuízos consideráveis a pessoas, bens ou às atividades essenciais dos Correios e que exijam atenção ou providências imediatas, no sentido de se efetivar a compra ou a contratação dos serviços necessários.
Empreitada por preço unitário		Contratação por preço certo de unidades determinadas.
Empreitada por preço global		Contratação por preço certo e total.
Empreitada integral		Contratação de empreendimento em sua integralidade, com todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para as quais foi contratada.
Equilíbrio econômico-financeiro do contrato	-	É a situação normal do contrato no que se refere à justa remuneração do contratado pelos bens e serviços prestados.
Equipe de apoio	-	Grupo de servidores ou empregados do órgão promotor do pregão, designados para prestarem a necessária assistência ao pregoeiro.
ERP		Sistema integrado de gestão empresarial utilizado para registro dos processos de forma automática e

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		segura, que contém a parametrização fiscal e tributária, atrelada aos respectivos códigos associados a itens, fornecedores, órgãos, locais de entrega e operações. O código do item do ERP é utilizado para referenciar o objeto da contratação de aquisição ou de prestação de serviço e terá uma parametrização que referencia, dentre outros aspectos fiscais, a respectiva incidência tributária (ISS ou ICMS).
Etapa	-	Cada uma das partes em que é dividida uma compra, obra ou serviço, prevista no cronograma físico-financeiro e que, via de regra, corresponde a um faturamento.
Execução Direta	-	Realizada pelos Correios por seus próprios meios.
Execução Indireta	-	Realizada por terceiros, mediante contrato administrativo, sob quaisquer dos seguintes regimes:  a) empreitada por preço unitário: contratação por preço certo de unidades determinadas; b) empreitada por preço global: contratação por preço certo e total; c) tarefa: contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de material; d) empreitada integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, com todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para as quais foi contratada; e) contratação semi-integrada: contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 3º deste artigo; f) contratação integrada: contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Fato do Príncipe	-	Determinação estatal geral, imprevista e imprevisível, positiva ou negativa, que onera substancialmente a execução do contrato.
Fiscal de Contrato	-	Empregado dos Correios designado por Portaria específica expedida pelo órgão gestor operacional, responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual.
Força Maior	-	Evento de origem humana que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para os contratantes a impossibilidade de cumprimento regular do contrato, sem que para isso tenham contribuído.
Fornecimento	-	Entrega de bens e/ou serviços previamente contratados, definidos em cronograma próprio.
Fornecedor Exclusivo (produtor, empresa ou representante exclusivo)	-	Detentor do privilégio da exclusividade, devidamente comprovada, para venda de produto sem similares.
Garantia	-	<p>a) Garantia da proposta: Recolhimento de quantia a título de adiantamento nas licitações, tratando-se de licitações em que se utilize como critério de julgamento a maior oferta de preço, na fase de habilitação. Serve para acautelar a Administração, caso o licitante não efetue o restante do pagamento devido no prazo para tanto estipulado.</p> <p>b) Garantia da execução do Contrato: Depósito efetuado pelo contratado com a finalidade de garantir aos Correios a execução integral do contrato:</p> <p>c) Garantia do objeto: É a garantia assegurada aos equipamentos ou serviços entregues/executados pela contratada contra defeitos de fabricação e instalação ou funcionamento do objeto contratado, responsabilizando-se pela sua substituição, assistência técnica ou reparação do serviço.</p> <p>d) Termo de Garantia: instrumento acessório e independente do contrato principal, mas que é assinado juntamente com este.</p>
Gestão	-	Ato praticado pelo gestor de conduzir, administrar e gerir os contratos firmados entre as partes, em consonância com as cláusulas neles estabelecidas, observando os regulamentos e procedimentos internos e externos, de acordo com suas atribuições.
Gestor Administrativo	GA	Órgão detentor de atribuições específicas, normatizadas ou designadas, no tocante ao

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
		acompanhamento administrativo.
Gestor Operacional	GO	Órgão detentor da competência funcional em relação ao objeto contratado, no tocante à execução relativa a quantidade, qualidade, preço e prazos contratados.
Habilitação	-	Fase da licitação em que se verifica por meio de documentação, se o licitante preenche os requisitos constantes do edital, estabelecidos em conformidade com os parâmetros definidos no art. 58 da Lei 13.303/16.
Homologação	-	Ato de aprovação pelo qual a autoridade administrativa superior, competente para tanto, confirma o resultado da licitação, para atribuir eficácia e constituir direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor.
Índices	IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
	IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado
	INCC/FGV	Índice Nacional da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas
	INPC/IBGE	Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
	IPC/FIPE	Índice de Preço ao Consumidor / Fundação Instituto de Pesquisa Econômica
	IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Inexecução ou Inadimplemento de Contrato	-	Descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual por uma das partes, resultante de ação ou omissão, culposa ou não.
Inexigibilidade de Licitação	INEX	A licitação é inexigível quando há inviabilidade de competição, em especial quando ocorrer exclusividade comercial, contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.
Instrumento Contratual	-	Documento que formaliza uma contratação no âmbito dos Correios. O Termo de Contrato e a Autorização de Fornecimento/Serviço – AF/AS, em regra, são os instrumentos contratuais utilizados.
Insumos	-	São os custos decorrentes de materiais e equipamentos efetivamente utilizados na prestação de serviços, bem como de benefícios oferecidos aos empregados (tais como vale-transporte, alimentação, seguros de vida e saúde).
Intenção de Registro de Preços	IRP	Procedimento que tem como finalidade permitir a administração tornar públicas suas intenções para Registro de Preços.
Julgamento	-	Fase da licitação em que as propostas são classificadas, para fins de indicar o vencedor da

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
		licitação, com base nos critérios pré-estabelecidos no edital.
Licitação	-	Procedimento administrativo mediante o qual os Correios selecionam a proposta mais vantajosa, inclusive quanto ao ciclo de vida do objeto, com vista à aquisição de bens e serviços, para a execução de obras, alienação, concessão, permissão e locação.
Licitação internacional		Procedimento competitivo formal que a Administração Pública está obrigada a estabelecer quando busca adquirir um bem ou contratar um serviço que pode ser fornecido ou prestado tanto por uma empresa brasileira quanto por uma empresa estrangeira que não estejam em funcionamento no país;
Licitação Deserta		Ocorre quando não são apresentadas propostas, considera-se deserta a licitação, ou seja, inexistente disputa, restando ineficaz o processo licitatório.
Licitação Fracassada		Ocorre quando as propostas oferecidas não atendem aos requisitos do edital.
Licitações Simultâneas	-	Licitações simultâneas são aquelas com objetos similares e com realização prevista para intervalos não superiores a trinta dias.
Licitações Sucessivas		Licitações sucessivas são aquelas em que, também com objetos similares, o edital subsequente tenha uma data anterior a cento e vinte dias após o término do contrato resultante da licitação antecedente.
Licitantes Remanescentes		Demais licitantes que participaram do certame e que podem vir a ser convocadas.
Manutenção	-	Combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo as de supervisão, destinadas a manter ou recolocar um item em um estado no qual possa desempenhar uma função requerida.
Matriz de risco		Cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.
Medidas de integridade		São as iniciativas da entidade relacionadas à ética e integridade, ainda que não agrupadas sob o formato de um programa de integridade formalmente aprovado, que se destinam à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção ou fraude. São exemplos de medidas de integridade: treinamentos em temas relacionados à integridade, criação de



TERMO	SIGLA	CONCEITO
		canal de denúncias, realização de campanhas voltadas a temas de integridade, adoção de normas interna (políticas) sobre temas de integridade, etc.
Notória Especialização	-	Qualidade do profissional ou da empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à satisfação do objeto do contrato.
Obra	-	Trabalho executado segundo determinações de um projeto e de normas adequadas, destinado à construção, reforma, recuperação ou ampliação de um bem imóvel, por meio de execução direta ou indireta.
Obrigacional	-	Relativo a obrigação, cujo significado é: dever, encargo, compromisso.
Obrigações Futuras	-	Entende-se por obrigações futuras aquelas que são estabelecidas em contrato para serem implementadas <i>a posteriori</i> da aquisição, fornecimento, prestação de serviço ou obra, a exemplo da garantia de assistência técnica do objeto contratado. Não são consideradas obrigações futuras aquelas de adequação do produto a cargo do fornecedor, relativamente aos bens por ele fornecidos, a exemplo da garantia legal (garantia de fábrica da lei do consumidor), pois esta já está embutida no preço do produto ou do serviço fornecido.
Oportunidades de negócio		A formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, a aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais e as operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente.
Ordem de Serviço	OS	Instrumento destinado a fixar cronograma, detalhar e autorizar a execução de serviços previstos em determinados contratos.
Órgãos dos Correios	-	Aqueles descritos no MANORG na estrutura organizacional dos Correios e organograma.
Órgão Gerenciador no Sistema de Registro de Preços -SRP	-	Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
Órgão Participante no	-	Órgão ou entidade da Administração Pública que

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
Sistema de Registro de Preços - SRP		participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.
Órgão Não Participante no Sistema de Registro de Preços – SRP (Órgão Superveniente ou “Carona”)	-	Órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos da norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços.
Penalidade	-	Sanção aplicada por autoridade competente dos Correios ao licitante ou ao contratado, pela inobservância de condição constante do edital ou de cláusula contratual ou por outro motivo estabelecido em lei.
Pequenas Despesas de Compra e de Serviço	PD	Despesas que dispensam formalização e não resultam obrigações futuras.
Preço de Referência	PR	É o valor obtido mediante a realização da pesquisa de preço em uma ou mais fontes, quando não houver o cálculo do custo de referência. É utilizado como parâmetro para a contratação ou gestão do contrato e objetiva a avaliação da vantajosidade do negócio para a Administração.
Pregão (Eletrônico ou Presencial)	PGE ou PGP	Modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços e apresentação de lances. a) No Pregão presencial a disputa ocorre por meio de propostas escritas e lances verbais, formulados em sessão própria, nos locais definidos no edital. b) No Pregão eletrônico a disputa ocorre por meio de propostas e lances virtuais, enviados à sala virtual de disputa.
Pregoeiro	-	Empregado designado para conduzir a sessão pública e coordenar a equipe de apoio. O pregoeiro responde individualmente pelos atos praticados na condução do pregão, inexistindo responsabilidade solidária de sua equipe de apoio.
PMI		Procedimento de manifestação de interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos com vistas a atender necessidades previamente identificadas.
Políticas de integridade		Normas internas que tratem dos temas pertinentes ao programa de integridade (ex: prevenção do conflito de interesses, prevenção do nepotismo, prevenção da corrupção, etc) estabelecendo não só o posicionamento da empresa em relação ao tema, mas também regras sobre como devem agir os colaboradores em relação a ele, condutas permitidas e proibidas, procedimentos a serem seguidos, etc. As políticas de integridade são um exemplo de medida

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		de integridade.
Projeto Básico	-	<p>Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:</p> <p>a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;</p> <p>b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;</p> <p>c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;</p> <p>d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;</p> <p>e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.</p>
Projeto Executivo	-	Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes.
Quadro de Estimativa de Preço	QEP	Documento utilizado para consolidar os dados obtidos na pesquisa de preço.
Qualificação Econômico-Financeira	-	Capacidade do licitante para satisfazer os encargos econômicos decorrentes de compromissos assumidos e da contratação a ser realizada, pela demonstração da real situação econômico-financeira, observados os parâmetros de avaliação fixados pelos Correios como satisfatórios.
Qualificação Técnica	-	<p>Conjunto de requisitos técnicos, exigidos para fins de participação em licitação ou em contratação direta, nos casos em que o objeto assim justificar, sendo:</p> <p>a) genérico, pelo registro profissional;</p>

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		b) específico, por atestado de desempenho anterior do licitante; c) operativo, pela demonstração de existência de aparelhamento e pessoal disponíveis.
Ratificação	-	Ato executado pela autoridade competente para confirmar todas as ações realizadas pelo Administrador relativas ao processamento das contratações diretas.
Recurso Administrativo	-	Forma pela qual o licitante ou o contratado pleiteia, à autoridade competente imediatamente superior àquela que praticou o ato recorrido, modificação da decisão inicial.
Reajuste	-	É o realinhamento do valor contratual tendo em vista a elevação do custo de produção de seu objeto, tendo por base índices fixados previamente em contrato e diante do curso normal da economia. Só pode ser feito após decorridos 12 meses da assinatura do contrato.
Repactuação do contrato	-	Consiste na adequação dos preços contratados aos novos preços de mercado mediante negociação com o contratado. Nas Repactuações com prevalência de mão de obra, a adequação dos preços ocorre com base no dissídio coletivo, na convenção ou no acordo da categoria e contempla somente a parcela referente aos itens constante do Acordo/Sentença Normativa. As demais parcelas poderão ser reajustadas na data da prorrogação do contrato, após 12 meses da assinatura do contrato, utilizando-se o índice fixado em cláusula específica do instrumento contratual.
Revisão (reequilíbrio econômico-financeiro)	-	Consiste na manutenção das condições econômico-financeiras estabelecidas inicialmente no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento. Só é admissível nas hipóteses expressamente previstas em lei. Não está vinculado a qualquer índice, e deve ser considerado apenas o evento relacionado ao pedido, qual seja, o fato gerador.
Revogação da Licitação		Desfazimento total ou parcial da licitação, pela autoridade competente, em qualquer de suas fases, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado, que constitua óbice manifesto e incontornável.
Regularidade Fiscal	-	Comprovação de estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de estar quite com o fisco pelo pagamento dos tributos a que esteja sujeito.

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
Requisição de Materiais e Serviços	RMS	Documento que formaliza o pedido de contratação no Sistema ERP.
Rescisão Contratual	-	É o desfazimento do contrato durante sua execução por inadimplência de uma das partes, pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento do ajuste ou pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito.
Revogação da Licitação	-	Desfazimento total ou parcial da licitação, pela autoridade competente, em qualquer de suas fases, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado, que constitua óbice manifesto e incontornável. A revogação é privativa da Administração e se assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa.
Salário Normativo	-	É o salário estabelecido para determinadas categorias profissionais, pertinentes à execução do contrato, por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.
Serviços	-	a) Serviços Comuns: Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital de licitação, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado. Os bens e serviços comuns estão classificados no Anexo II do Decreto nº 3.784/2001, de forma não exaustiva. b) Serviços de Engenharia: Toda atividade que envolver serviços técnicos privativos de profissional registrado no CREA/CAU. c) Serviço de natureza singular: Serviços cujas características técnicas se distinguem dos demais em função de especificidade incomum aos outros e que atendam aos objetivos da Administração.
Siglas e nomes de sistemas	CEIS	Cadastro das Empresas Inidôneas
	Certidão Conjunta	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
	CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
	CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
	CPF	Cadastro de Pessoa Física
	CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
	GPS	Guia de Previdência Social
	INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação)
	ISS	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
	NF	Nota Fiscal
	NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
	NFF	Nota Fiscal Fatura
	NFS	Nota Fiscal de Serviço
	PRT	Portaria
	REDIR	Reunião de Diretoria
	RES	Resolução
	RPN	Rede Postal Noturna
	SRP	Sistema de Registro de Preços
	ERP	Sistema Integrado de Gestão Empresarial
Sistemas	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
	SICAF	Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal
	SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
	SINTEGRA	Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
	SPR	Documento que traz as informações necessárias para a formalização do Termo de Pesquisa pela área de contratação.
Solicitação do Preço de Referência	SPR	Ocorre quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada.
Sobrepreço		Ocorre quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada.
Superfaturamento		Ocorre quando houver dano ao patrimônio da empresa estatal caracterizado, por exemplo: I- Pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas; II- Pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança; III- Por alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem o desequilíbrio

<b>TERMO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CONCEITO</b>
		econômico-financeiro do contrato em favor do contratado; IV- Por outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a empresa pública ou a sociedade de economia mista ou reajuste irregular de preços.
Sistema de Registro de Preços	SRP	Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.
Tarefa		Contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de material.
Termo Aditivo	-	Instrumento que formaliza alterações contratuais relevantes.
Termo de Contrato	TC	Documento de solicitação formal de cotação de preços com a descrição detalhada do produto ou serviço e das condições da contratação, com a finalidade de obter cotações para compor os dados da pesquisa de preço.
Termo de Pesquisa	TP	Documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pelos Correios, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.
Termo de Referência	TR	É aquele utilizado como referencial para a contratação ou gestão e que resulta do cálculo do custo de referência (CR) ou da pesquisa do preço de referência (PR).
Valor estimado da contratação		É aquele utilizado como referencial para a contratação ou gestão e que resulta do cálculo do custo de referência (CR) ou da pesquisa do preço de referência (PR).

\* \* \* \* \*

**ANEXO 1: TABELA DE ALÇADAS DO MANUAL DE LICITAÇÃO E GESTÃO**

<b>Módulo</b>	<b>Capítulos</b>	<b>Elaboração/ Atualização</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Sumário</b>	<b>Sumário</b>	DGORC	DGORC	DGORC
<b>1</b>	<b>1 e 2 3</b>	DCOMS	REDIR CA	VIPAD
<b>2</b>	<b>Todos</b>	DCOMS	VIPAD	VIPAD
<b>3</b>	<b>Todos</b>	DCOMS	VIPAD	VIPAD
<b>4</b>	<b>Todos</b>	DCOMS	VIPAD	VIPAD
<b>5</b>	<b>Todos</b>	DCOMS	VIPAD	VIPAD
<b>6</b>	<b>Todos</b>	DCOMS	VIPAD	VIPAD
<b>7</b>	<b>Todos</b>	DCOMS	VIPAD	VIPAD
<b>8</b>	<b>Todos</b>	DCOMS	VIPAD	VIPAD

\* \* \* \* \*